



**TERMO DE POSSE E NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRA TUTELAR
GESTÃO 2020-2024
MUNICÍPIO DE TIJUCAS/SC**

No décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, às 9 horas, no Gabinete do Paço Municipal de Tijuca, de acordo com a Lei Federal nº 8.069/1990, com a Resolução CONANDA nº 170/2014 e Lei Municipal nº 2562/2015, efetivadas a POSSE pela Presidente do CMDCA de Tijuca Sra. Cláudia Raitz Büchele e a NOMEAÇÃO foi expedida por PORTARIA OFICIAL de 11/09/2020 pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal Sr. Elói Mariano Rocha, a Conselheira Tutelar Titular do Município de Tijuca/SC à **Sra. ROSIMERE GOMES SANTANA SAGAS, 2ª Suplente eleita** no dia seis de outubro de dois mil e dezenove em processo de escolha conduzido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Tijuca (CMDCA TJ), **PARA UM MANDATO SUBSTITUTIVO EM CARÁTER DE EMERGÊNCIA** durante o período de 11/09/2020 a 30/09/2020 prorrogáveis por período que se fizer necessário. **Justificativa:** de conselheiros tutelares afastados das atividades por confirmação de contaminação pelo COVID 19

Neste ato os empossados reafirmam conhecimento e comprometimento com os direitos, deveres, penalidades, atribuições e demais disposições estabelecidas pelas Leis Municipais nº 2562/2015, nº 2598/2015 que regulamentam a Função Pública de Conselheiros Tutelares no município de Tijuca. Bem como, se compromete, de forma fiel e honradamente, cumprir e fazer cumprir a Lei Federal Nº 8.069/1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente.

O presente Termo de Posse atesta que o/a empossado/a garante pelo gozo de da aptidão física e mental para o exercício da função eletiva de Conselheiro Tutelar. Este será datado e assinado pela presidente do CMDCA Tijuca, pelo Prefeito Municipal de Tijuca e pelo/a Conselheiro/a Tutelar empossado/a.

Tijuca/SC, 10 de setembro de 2020.

Elói Mariano Rocha

Prefeito Municipal de Tijuca

Cláudia Raitz Büchele

Presidente CMDCA Tijuca SC

Rosimere Gomes Santana Sagas

2ª Suplente Eleita